

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011867 - ANTONIA DA PENHA GUEDES DE MENDONCA		Período: 02/2018	
Cargo: 0037 - ENC. DEP. PESSOAL/RH		Matrícula: 0000011867	CTPS: 4156786 / 00010
Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 02/01/2018	CPF: 817.866.036-91

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	28,00	3.743,00	
0510 - Arredondamento		0,22	
0207 - Mensalidade Associados			37,43
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,61
0520 - Desconto INSS	11,00		411,73
0530 - Desconto IRRF	15,00		116,45
		Total: 3.743,22	Total: 566,22
		Valor Líquido 3.177,00	

TERMO
COLABORAÇÃO
TC:008/2017

Recebi o valor líquido, acima descrito em 08/03/18 Assinatura: _____

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.743,00	3.743,00	3.743,00	299,44	3.141,68	15%

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO. 08/03/18

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

17.359.415/0001-59

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

Rua CARLOS P CHAGAS 170

RESSACA - 32113460

Contagem - MG

Funcionário : 011867 - ANTONIA DA PENHA GUEDES DE MENDONÇA/
 Cargo : 0037 - ENC. DEP. PESSOAL/RH
 Data Admissão : 02/01/2018 Matrícula : 0000011867
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/02/2018 a 28/02/2018
 Departamento : 015 - ACOLHIMENTO POP. ADULTA
 Centro de Custo : 000015 - ACOLHIMENTO POP. ADULTA

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1 - Quinta-Feira	08:21	12:00	13:02	17:00	<i>[Signature]</i>
2 - Sexta-Feira	08:25	12:00	13:06	17:05	<i>[Signature]</i>
3 - Sábado	-	-	-	-	
4 - Domingo	-	-	-	-	
5 - Segunda-Feira	08:25	12:00	13:00	17:06	<i>[Signature]</i>
6 - Terça-Feira	08:28	12:01	13:06	17:03	<i>[Signature]</i>
7 - Quarta-Feira	08:31	12:00	13:00	17:05	<i>[Signature]</i>
8 - Quinta-Feira	08:26	12:00	13:00	17:02	<i>[Signature]</i>
9 - Sexta-Feira	08:21	12:00	13:02	17:03	<i>[Signature]</i>
10 - Sábado	-	-	-	-	
11 - Domingo	-	-	-	-	
12 - Segunda-Feira	carnaval				
13 - Terça-Feira		11			
14 - Quarta-Feira		11			
15 - Quinta-Feira	08:26	12:00	13:00	17:02	<i>[Signature]</i>
16 - Sexta-Feira	08:21	12:03	13:00	17:06	<i>[Signature]</i>
17 - Sábado	-	-	-	-	
18 - Domingo	-	-	-	-	
19 - Segunda-Feira	08:26	12:00	13:05	17:02	<i>[Signature]</i>
20 - Terça-Feira	08:09	12:00	13:03	17:01	<i>[Signature]</i>
21 - Quarta-Feira	8:29	13:00	13:06	17:03	<i>[Signature]</i>
22 - Quinta-Feira	8:25	12:03	13:03	17:03	<i>[Signature]</i>
23 - Sexta-Feira	8:31	12:06	13:04	17:03	<i>[Signature]</i>
24 - Sábado	-	-	-	-	
25 - Domingo	-	-	-	-	
26 - Segunda-Feira	08:26	12:00	13:00	17:05	<i>[Signature]</i>
27 - Terça-Feira	08:28	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
28 - Quarta-Feira	08:26	12:00	13:06	17:00	<i>[Signature]</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores